



Klabin

Klabin S.A.Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os acionistas da Klabin S.A. ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de dezembro de 2013, às 14:30 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem acerca das seguintes matérias:

- 1) Incorporação pela Companhia das sociedades Klabin Celulose S.A. e Centaurus Holdings S.A. ("Sociedades"), sem aumento de capital;
- 2) Aprovação dos Protocolos de Incorporação;
- 3) Ratificação da nomeação da Lorenzo & Associados Ltda. como empresa independente especializada para avaliação dos patrimônios líquidos das Sociedades pelo critério de valor contábil, e a consequente elaboração dos respectivos laudos de avaliação para os fins da Incorporação;
- 4) Aprovação dos Laudos de Avaliação;
- 5) Ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de implementar a Incorporação;
- 6) Autorização para que os administradores da Companhia tomem, oportunamente, todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima.

Poderão tomar parte nessa Assembleia Geral Extraordinária: (i) os titulares de ações ordinárias nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; (ii) sem prejuízo do disposto no item "i", o acionista que comparecer à assembleia geral munido de documento de identidade e comprovante da respectiva participação acionária expedido pela instituição escrituradora, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar da mesma; e (iii) os procuradores de acionistas constituídos há menos de 1 (um) ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida. A Companhia informa, ainda, que estão disponíveis na sua sede social, bem como nos endereços eletrônicos www.cvm.gov.br e <http://ri.klabin.com.br>, os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas, nos termos da Instrução CVM nº 319/99 e da Instrução CVM nº 481/09.

São Paulo, 12 de dezembro de 2013.

Israel Klabin - Presidente do Conselho de Administração
Antonio Sergio Alfano - Diretor de Relações com Investidores

Klabin

Klabin S.A.Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os acionistas da Klabin S.A. ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de dezembro de 2013, às 14:30 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem acerca das seguintes matérias:

- 1) Incorporação pela Companhia das sociedades Klabin Celulose S.A. e Centaurus Holdings S.A. ("Sociedades"), sem aumento de capital;
- 2) Aprovação dos Protocolos de Incorporação;
- 3) Ratificação da nomeação da Lorenzo & Associados Ltda. como empresa independente especializada para avaliação dos patrimônios líquidos das Sociedades pelo critério de valor contábil, e a consequente elaboração dos respectivos laudos de avaliação para os fins da Incorporação;
- 4) Aprovação dos Laudos de Avaliação;
- 5) Ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de implementar a Incorporação;
- 6) Autorização para que os administradores da Companhia tomem, oportunamente, todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima.

Poderão tomar parte nessa Assembleia Geral Extraordinária: (i) os titulares de ações ordinárias nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; (ii) sem prejuízo do disposto no item "i", o acionista que comparecer à assembleia geral munido de documento de identidade e comprovante da respectiva participação acionária expedido pela instituição escrituradora, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar da mesma; e (iii) os procuradores de acionistas constituídos há menos de 1 (um) ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida. A Companhia informa, ainda, que estão disponíveis na sua sede social, bem como nos endereços eletrônicos www.cvm.gov.br e <http://ri.klabin.com.br>, os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas, nos termos da Instrução CVM nº 319/99 e da Instrução CVM nº 481/09.

São Paulo, 12 de dezembro de 2013.

Israel Klabin - Presidente do Conselho de Administração
Antonio Sergio Alfano - Diretor de Relações com Investidores

VEC - 2COL X 11CM



[26370]-klabin_legal_con_AGE_27-12_vec.indd 1 11/12/2013 15:09:41

DOESP - 1COL X 16CM



[26370]-klabin_legal_con_AGE_27-12_doesp.indd 1 11/12/2013 15:09:14